Ata da 97ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dia dezoito de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do ex. desembargador Edmundo de Oliveira e presente o exs. desembargadores Dario Lins, Antônio de Pádua, drs. Orlando Adão Carvalho, Tarcísio Fernandes Lage, João Bonifácio, Waldir Leite Cunha e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Carlos Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamentos: Processo relatado pelo ex. des. Dario Lins. Ba. autos de recurso nº 2.939/81 e 1829/82

de Uruguaiana e Belo Horizonte (18:B) Mandaram cancelar. Processo relatados pelo Sr. Dr. Aníbal de Castro. Cancelamento de inscrição nº 1704 e 1710/52 de Almenara e Vale Francisco. Mandaram cancelar. Processo relatados pelo Dr. Marcio Taveira. Cancelamento de inscrição nº 1501 e 1559/52 de Lagoa Dourada e Prata. Mandaram cancelar. Auto nº 74/52 de Belo Horizonte. Requerente: P.S.D. Assunto Registro de diretório municipais em Cachoeira Dois, Joaima Santa Vitória, Mendes Pimentel, Lupercino, Cantagalo Dois Portos e Santa Rita do Jacaretinga. Deferiram, exceto quanto ao diretório de Cantagalo sobre o qual mandaram ouvir o P.S.D. requerente em vista da tese havida impugnação. Processo relatados pelo Sr. Dr. João Pamplona. Cancelamento de inscrição nº 1755 e 1773/52 de Ritápolis. Mandaram cancelar. Auto nº 76/52 de Belo Horizonte. Requerente: P.R. Assunto: Registro de diretórios em Cachoeira e Conselheiro. Deferiram Recurso nº 30/51 (traslado) de Belo Horizonte. Recorrente: Amaro Flores Monteiro. Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral. Mandaram expedir a devolução dos autos do recurso já apreciado pelo E. Tribunal Superior Eleitoral. Processo relatados pelo Sr. Dr. Afonso Lages. Cancelamento de inscrição nº 617/52 de Guanhães. Mandaram assinar 15 dias ao Sr. Juiz de Guanhães para prestar as informações anteriormente requisitadas. 935, 1321 e

E. Negro 7

1651/52 de Dos Joao Reparticao, Alba, e Bambui. Mandaram cumprir. Autos nº 57, 63 e 69/52 de Belo Horizonte, Requerente: P.S.P. Assunto Negativa de autorização municipal em quinicena, dumoneria e Pimenta. Deferiram. Processo relatados pelo ex. dr. Candido Neves. Cancelamento de inscricao nº 810/31 e 1550/52 de Inspecao de Ponto Dentro e Belo Horizonte (1ª B) Mandaram cancelar. Foram ainda relatados pelo ex. dr. Afonso Lage o autos nº 75/52 de Belo Horizonte. Requerente P.P. Assunto. Cancelamento e negativa de autorização municipal de Dias Tanto Bucas, Caxambu, Coimbra, Dos Geraldo e Dos Joao del Rei Deferiram. Nº 18/52 (Anexos: Traslado de Dunas 130/50 e Recurso 45/51) de Belo Horizonte. Interessado: Sebastiao Patrus de Lanza. Assunto: Pede providencias para o cumprimento de uma relacao validade pelo E. Tribunal Regional Eleitoral. Deferiram o pedido de Sebastião Patrus de Lanza e Silvio Vamen Cesar de Araujo, porém determinaram que a agorda ordem do E. Regional Tribunal Eleitoral relativamente a 38 votos de Sebastiao Patrus de Lanza, de 6ª Secao de Belo Espera. Publicacao de acordãos: Foram publicados o presente relatorio, digo, publicado os acordãos proferidos nos seguintes processos: Cancelamento de inscricao nº 1637, 1541, 1581 e 1531/52 de Lins, Casas, Dos Sebastiao de Caravaca e Campinas. Nada mais

lavrado, o q. do. Presidente do Tribunal encarde a assignar e, para constar, eu José Antonio Ferreira Lemos Escrevente do Tribunal, lavrei e passei este.

Eduardo de Menezes Filho.